

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2018

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 35ª Reunião, ocorrida em 26 de abril de 2018, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) nº 01/2018, relativos aos anos de 2007 a 2017, originários dos seguintes órgãos: **A) Assessoria de Patrimônio Imobiliário**: guias de remessa expedidas e recebidas; **B) Diretoria de Orçamento e Finanças**: guias de remessa expedidas e recebidas; **C) Secretaria Geral do Ministério Público**: guias de remessa expedidas e recebidas; **D) Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados**: guias de remessa expedidas e recebidas; **E) CRAAI Rio de Janeiro**: guias de remessa expedidas e recebidas; **F) Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível**: guias de remessa expedidas e recebidas; **G) Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais**: guias de remessa expedidas e recebidas; **H) 1ª Central de Inquéritos**: guias de remessa expedidas e recebidas; **I) Diretoria de Comunicação e Arquivo**: guias de remessa expedidas e recebidas, formulário de controle de correspondências expedidas, comprovantes de correspondência expedida (Correios), formulários de objetos apresentados para registro (Correios), guias de remessa de malotes e guias de distribuição (relação de entrega externa); **J) Gerência de Transportes**: guias de remessa expedidas e recebidas e Boletins Diários de Transportes; **K) Centro Integrado de Apuração Criminal**: guias de remessa expedidas e recebidas; **L) CRAAI Nova Iguaçu**: guias de remessa de malotes e guias de remessa expedidas.

A LED nº 01/2018 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2018.
Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ